



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 69, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

"Referenda Resoluções."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 4 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 57, de 19 de setembro de 2025, que revoga as Resoluções n.º 008, de 28 de março de 2017 e 025, de 08 de outubro de 2019.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 64, de 10 de outubro de 2025, que aprova a atualização do Plano de Qualificação Docente do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Roraima, para afastamento no período de 2026.1 a 2031.1.

Art. 3º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 65, de 16 de outubro de 2025, que aprova o Plano de Qualificação Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, para afastamento no período de 2025.2 a 2038.1.

Art. 4º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 66, de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes que norteiam as estratégias e as atividades de internacionalização da pós-graduação *stricto sensu* da UERR.

Art. 5º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 67, de 14 de

novembro de 2025, que aprova o Plano Estratégico de Internacionalização (PEI) da Universidade Estadual de Roraima para o período de 2026 a 2030.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Presidente do Conselho Universitário**, em 09/12/2025, às 11:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20409078** e o código CRC **7C47A923**.

17201.007167/2025.02

20409078v4